



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 404

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Edital	6
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 404

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.567, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Altera o Decreto nº. 5.545, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre o Sistema Organizacional, a Estrutura Departamental dos Órgãos e Secretarias do Poder Executivo Municipal de Marau e as atribuições dos cargos e funções de direção, chefia e assessoramento.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Altera a alínea “a.3” e cria a alínea “a.4”, no inciso II, do Art. 26 do Decreto nº. 5.545, de 28 de março de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26 ...

...

II - ...

...

a.3) Turma de Orientação e Atendimento;

a.4) Assessoria de Compras.

...”

Art. 2º Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Cidade, Trânsito e Segurança, constante no Art. 27 do Decreto nº. 5.545, de 28 de março de 2019, incluindo as alterações propostas no artigo anterior, passando a vigorar com a seguinte redação:

Nº	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Secretário de Cidade, Trânsito e Segurança	Subsídio
01	Diretor Administrativo	CC-5/FG-5
01	Chefe de Núcleo de Fiscalização de Contratos	CC-3/FG-3
01	Chefe de Turma de Apoio Administrativo	CC-2/FG-2

01	Chefe de Turma de Orientação e Atendimento	CC-2/FG-2
01	Assessor de Compras	CC-1/FG-1
01	Diretor de Obras	CC-5/FG-5
01	Chefe do Núcleo de Atendimento Administrativo	CC-3/FG-3
01	Chefe do Núcleo de Compras	CC-3/FG-3
01	Chefe do Serviço de Controle de Estoque	CC-1/FG-1
01	Chefe do Núcleo de Obras e Serviços Gerais	CC-3/FG-3
01	Chefe do Núcleo de Roçadas e Serviços Urbanos	CC-3/FG-3
01	Chefe do Núcleo de Asfalto e Manutenção de Ruas	CC-3/FG-3
01	Diretor de Engenharia	CC-5/FG-5
01	Diretor de Segurança	CC-5/FG-5
01	Chefe da Turma de Apoio a Segurança e Trânsito	CC-2/FG-2
01	Chefe do Núcleo de Manutenção de Pinturas e Placas	CC-3/FG-3
01	Chefe de Turma de Manutenção de Pinturas e Placas	CC-2/FG-2
01	Diretor de Iluminação Pública	CC-5/FG-5
01	Diretor de Administração do Cemitério Municipal	CC-5/FG-5

Art. 3º. Altera a alínea “a.1”, do inciso II, do art. 35, do Decreto nº. 5.545 de 28 de março de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35 ...

..

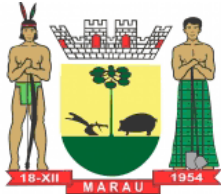
II - ...

a.1) Serviço de Atendimento.

...”

Art. 4º Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante no Art. 36 do Decreto nº. 5.545 de 28 de março de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Nº	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Secretário de Desenvolvimento Social	Subsídio
01	Diretor Administrativo e de Assistência Social	CC-5/FG-5
01	Chefe de Serviço de Atendimento	CC-1/FG-1
01	Chefe de Núcleo de Acompanhamento ao Idoso	CC-3/FG-3
01	Chefe de Serviço de Apoio e Atendimento	CC-1/FG-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 404

Página 3 de 7

01	Chefe de Núcleo de Atendimento Social	CC-3/FG-3
01	Chefe do Serviço de Benefícios e Renda	CC-1/FG-1
01	Chefe do Serviço de Orientação e Atendimento	CC-1/FG-1
01	Diretor Geral da Casa Lar Irmã Palmira	CC-6/FG-6

Art. 5º Altera a alínea “a.1”, e exclui a alínea “a.2”, do inciso I, do Art. 38, do Decreto nº. 5.545 de 28 de março de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38 ...

I - ...

a.1) Assessoria de Eventos e de Competição Esportiva.
...”

Art. 6º Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, constante no Art. 39 do Decreto nº. 5.545 de 28 de março de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Nº	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Secretário de Cultura, Esporte e Lazer	Subsídio
01	Diretor de Coordenação Esportiva	CC-5/FG-5
01	Assessor de Eventos e de Competição Esportiva	CC-1/FG-1
01	Chefe da Turma de Coordenação Administrativa e Cultural	CC-2/FG-2
01	Chefe de Turma de Atendimento da Casa da Cultura	CC-2/FG-2
01	Chefe de Turma de Atendimento do Museu Municipal	CC-2/FG-2
01	Chefe de Turma de Atendimento do Parque Municipal Lauro Riciéri Bortolon	CC-2/FG-2
01	Chefe de Serviço de Manutenção do Parque Municipal Lauro Riciéri Bortolon	CC-1/FG-1
01	Chefe de Serviço de Cultura	CC-1/FG-1
01	Assessor de Atendimento da Biblioteca Municipal	CC-1/FG-1

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2019

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 380, DE 19 DE JUNHO DE 2019 – RH.

*CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença Maternidade a partir de 23/05/2019 (120 dias) e Prorrogação (60 dias), para o(a) Professor(a) NB-C1, Simone de Mello lotada na EMEI Pequeno Aprendiz.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 23/05/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de junho de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 381, DE 19 DE JUNHO DE 2019 – RH.

EXONERA Agente Administrativo.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR, a pedido, o(a) Agente Administrativo, Maida Emanuela Perin matrícula nº 53759.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 404

Página 4 de 7

18/06/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de junho de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 382, DE 19 DE JUNHO DE 2019 – RH.

CONCEDE LICENÇA INTERESSE.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, ao(a) Servidor(a) Municipal Andressa Maciel, matrícula 27324, Técnico em Enfermagem - 40 horas, lotado(a) na Sec. Munic. da Saúde, Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme o art.110 da Lei Municipal nº 1.402/90, de 18 de maio de 1990, pelo período de 1 ano.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13/06/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de junho de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 383, DE 19 DE JUNHO DE 2019 – RH.

REMANEJA CHEFE DE TURMA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR, o(a) Chefe de Turma, Marivaldo Trichez matrícula nº 61208, do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL para SECRETARIA DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 18/06/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de junho de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

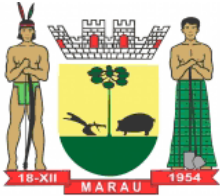
CONTRATADO/CNPJ: Rogério de Souza Representações / 29.896.896/0001-10 / Carta Convite nº 02/2019 / CÓDIGO REDUZIDO: 401, 402.

OBJETO: Contratação de empresa para recuperação do Britador Municipal localizado na Comunidade de São Caetano, com fornecimento de peças e mão de obra.

PREÇO: R\$ 141.000,00, sendo R\$ 92.000,00 referente a peças e R\$ 49.000,00, referente aos serviços de mecânica e manutenção.

PRAZO: 25.06.19

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 404

Página 5 de 7

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Ara Produções Ltda ME / 10.803.650/0001-29 / Inexigibilidade de Licitação nº 16/2019 / CÓDIGO REDUZIDO: 577.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar palestra de encerramento na Formação continuada dos profissionais da rede municipal de educação, com o tema: "Educar para a felicidade", no dia 24 de julho de 2019.

PREÇO: R\$ 3.500,00.

PRAZO: 31.07.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI / 03.775.069/0012-38 / Dispensa de Licitação nº 2243/2019 / CÓDIGO REDUZIDO: 352.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Curso de Multiteste e Injeção Eletrônica para atender as necessidades de empresas locais.

PREÇO: R\$ 7.038,00.

PRAZO: 31.07.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Concretos Indústria de Concretos Ltda / 10.546.807/0001-88 / Concorrência Pública nº 03/2019 / CÓDIGO REDUZIDO: 734.

OBJETO: Contratação de empresas para execução da revitalização da Rua Honorino Pereira Borges e Avenida João Posser.

PREÇO: R\$ 472.214,27, sendo R\$ 377.771,43 referente a materiais e R\$ 94.442,84 referente a mão de obra.

PRAZO: 31.12.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /

87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Concretos Indústria de Concretos Ltda / 10.546.807/0001-88 / Concorrência Pública nº 04/2019 / CÓDIGO REDUZIDO: 734.

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação em diversas ruas do Município.

PREÇO: R\$ 746.612,84, sendo R\$ 597.290,28 referente a materiais e R\$ 149.322,56 referente a mão de obra.

PRAZO: 31.12.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Traçado Construções e Serviços Ltda / 00.472.805/0001-38 / Concorrência Pública nº 03/2019 / CÓDIGO REDUZIDO: 734.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de revitalização da Rua Honorino Pereira Borges e Avenida João Posser.

PREÇO: R\$ 1.215.317,32, sendo R\$ 729.190,40 referente a materiais e R\$ 486.126,92, referente a mão de obra.

PRAZO: 31.12.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Girardelo Engenharia e Comércio Ltda / 94.621.125/0001-82 / Concorrência Pública nº 03/2019 / CÓDIGO REDUZIDO: 734.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de revitalização da Rua Honorino Pereira Borges e Avenida João Posser.

PREÇO: R\$ 445.351,12, sendo R\$ 317.223,83 referente a materiais e R\$ 128.127,29 referente a mão de obra.

PRAZO: 31.12.20

Termo de Credenciamento:

CREDECIANTE/CNPJ: Município de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 404

Página 6 de 7

Marau/87599.122/0001-24

CREDENCIADO/CNPJ: Bordignon Gerenciamento Agropecuário e Ambiental Ltda / 11.752.873/0001-77 / Chamamento Público nº 04/2019 / CÓDIGO REDUZIDO: 352

OBJETO: Realização de Pareceres na área de Agronomia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SMDETMA.

PREÇO: R\$ 350,00 por Parecer, até 60 Pareceres.

PRAZO: 31.05.20

.....

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 171/2019

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 263/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Servente.

SERVENTE URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Sandra Mara Grando	70º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de junho de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 172/2019

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 265/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Anos Iniciais

PROFESSOR ANOS INICIAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Daiane de Fátima Anunciação Nunes	109º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de junho de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 173/2019

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 260/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de PSICÓLOGO 20HS.

PSICÓLOGO 20 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Priscila Zimmer Brezollin	1º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 404

Página 7 de 7

Cristina Mesquita Lothammer	2º
-----------------------------	----

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de junho de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – MARAU/RS Criado pela Lei Municipal nº 5.452, de 18 de maio de 2018.

Edital nº 06/19

HOMOLOGA INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Marau/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), artigos 45, 46 e 47 da Lei Municipal nº 5.452, de 18 de maio de 2018 e da Resolução do COMDICA nº 03/2019, torna público a lista de inscrições homologadas para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares:

1. Josué Rafael de Lima Ely;
2. Elisa Regina Orsatto Posser;
3. Valderose Piccinini Orsatto;
4. Cleomar Giolo;
5. Eunice Maria Vedana Marin;
6. Lorivaldo Miranda;
7. Mauro Knoff Pires;
8. Mikael Darrif;
9. Margarete Alessi Langwinski;

10. Elaine Salvi;
11. Camila Dalchiavon;
12. Luzia Cruvinel da Silva;
13. Moises Varriento Escobar;
14. Rocheli Beatriz Zanin;
15. Neulfanes Bertoncelo;
16. Zaira Siqueira;
17. Camile Chiot Dal'Maso;
18. Eliezer José da Silva;
19. Lari Rodrigues de Moraes;
20. Pierina Marinete Dalchiavon Falkembach;
21. José Pedro Thomé;
22. André Luiz Rosa Soares.

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a impugnação de candidaturas, que podem ser apresentadas no mesmo local da realização das inscrições, por qualquer cidadão ou pelo representante do Ministério Público, com a devida fundamentação e comprovação das razões alegadas, conforme formulário anexo ao Edital de abertura do processo de escolha nº. 01/2019 e o item “3.5.7” do mesmo instrumento.

Marau, 19 de junho de 2019.

Rafael Falquemback

Presidente do COMDICA